



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 07/20/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022 DE 29 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES ANTIGAS, EM SITUAÇÃO CONSOLIDADA ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 417/94, CÓDIGO DE OBRAS, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei somos de parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 16 de junho de 2020.


Ver. Elisandro Valente - PDT

Presidente


Ver. Dario Russi - PP

Secretário


Ver. Eduardo Tressino - MDB

Relator